

OCT/2018
OUT/2018

TERMO ADITIVO Nº 015/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.793-5 *Equipe Mínima:
Leopoldo.*

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão recurso de investimento e manutenção para implantação de Equipes de Saúde Bucal na UPA Santo Amaro.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão do valor a **TÍTULO DE CUSTEIO** R\$ 941.521,30 (Novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos) de outubro a dezembro 2018, e a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** R\$ 400.569,75 (Quatrocentos mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



JURIDICO ID:55978

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02 , 84.10.10.302.3003.1.513.4.4.50.51.00.02 e 84.10.10.302.3003.1.513.4.4.50.52.00.02

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescentar nos conteúdos dos Anexos:

- Anexo V – Equipe Mínima e Metas
- Anexo VI - Cronograma de Desembolso;
- Anexo VII – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

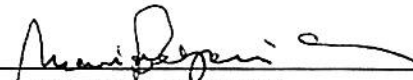
O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em parcela mensal conforme Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de outubro de 2018.

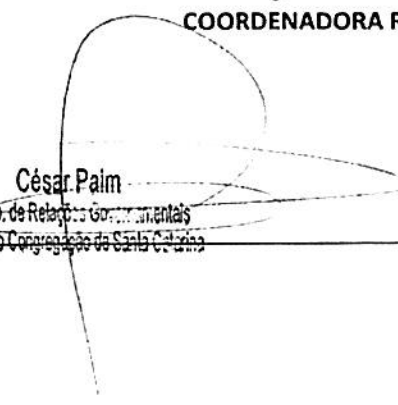


SRA. MARIA GREGORINE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL


Testemunhas:


César Palm
Dir. Corp. de Relações Governamentais
Associação Congregação de Santa Catarina

Nome:
CPF:



Nome: Márcia Regina da Degolação
CPF: RF. 596.702.3.00


Carlos André Uenara
Diretor Executivo
OS-Santa Catarina



JURIDICO ID:55978

Anexo V – Equipe Mínima

LIPA 24 HS SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO			
Categoria Profissional	Dias da Semana	EQUIPE MÍNIMA	
		Quantidade por dia	Total de Plantões Semanais
Médico Clínico - Diarista	2ª feira a domingo	01 Diarista	
Médico Pediatra - Diarista	2ª feira a domingo	01 Diarista	
Médico Clínico - Dia	2ª feira a domingo	4	28
Médico Clínico - Noite	2ª feira a domingo	2	14
Médico Pediatra - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Pediatra - Noite	2ª feira a domingo	2	14
Médico Ortopedista - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Ortopedista - Noite	2ª feira a domingo	2	14
Médico Psiquiatra - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Psiquiatra - Noite	2ª feira a domingo	2	14
Cirurgião Dentista - Diurno	2ª feira a domingo	3	21
Cirurgião Dentista - Noturno	2ª feira a domingo	1	7

- 12 h
- 12 h

?)

~~_____~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CUSTEIO	459.036,10	241.242,60	241.242,60	941.521,30
INVESTIMENTO	Equipamentos	123.750,00	0,00	123.750,00
	Reforma	276.819,75		276.819,75
TOTAL	859.605,85	241.242,60	241.242,60	1.342.091,05

PLANO ORÇAMENTÁRIO				
UNIDADE	EQUIPE SAÚDE BUCAL - UPA SANTO AMARO			
DESCRIÇÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	181.154,10	181.154,10	181.154,10	543.462,30
01.01 - Remuneração de Pessoal	131.718,95	131.718,95	131.718,95	395.156,85
01.02 - Benefícios	12.206,20	12.206,20	12.206,20	36.618,60
01.03 - Encargos e Contribuições	12.466,93	12.466,93	12.466,93	37.400,79
01.04 - Outras despesas de pessoal	24.762,02	24.762,02	24.762,02	74.286,06
02. Material de Consumo	239.682,00	21.888,50	21.888,50	283.459,00
02.01 - Material Odontológico	239.682,00	21.888,50	21.888,50	283.459,00
04. Serviços Terceirizados	38.200,00	38.200,00	38.200,00	114.600,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	24.700,00	24.700,00	24.700,00	74.100,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	10.200,00	10.200,00	10.200,00	30.600,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	3.300,00	3.300,00	3.300,00	9.900,00
05. Obras	276.819,75	-	-	276.819,75
05.02 - Ampliação e Adequação	276.819,75			276.819,75
06. Equipamentos	123.750,00	-	-	123.750,00
06.01 - Equipamentos Assistenciais	123.750,00			123.750,00
Total	859.605,85	241.242,60	241.242,60	1.342.091,05





ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

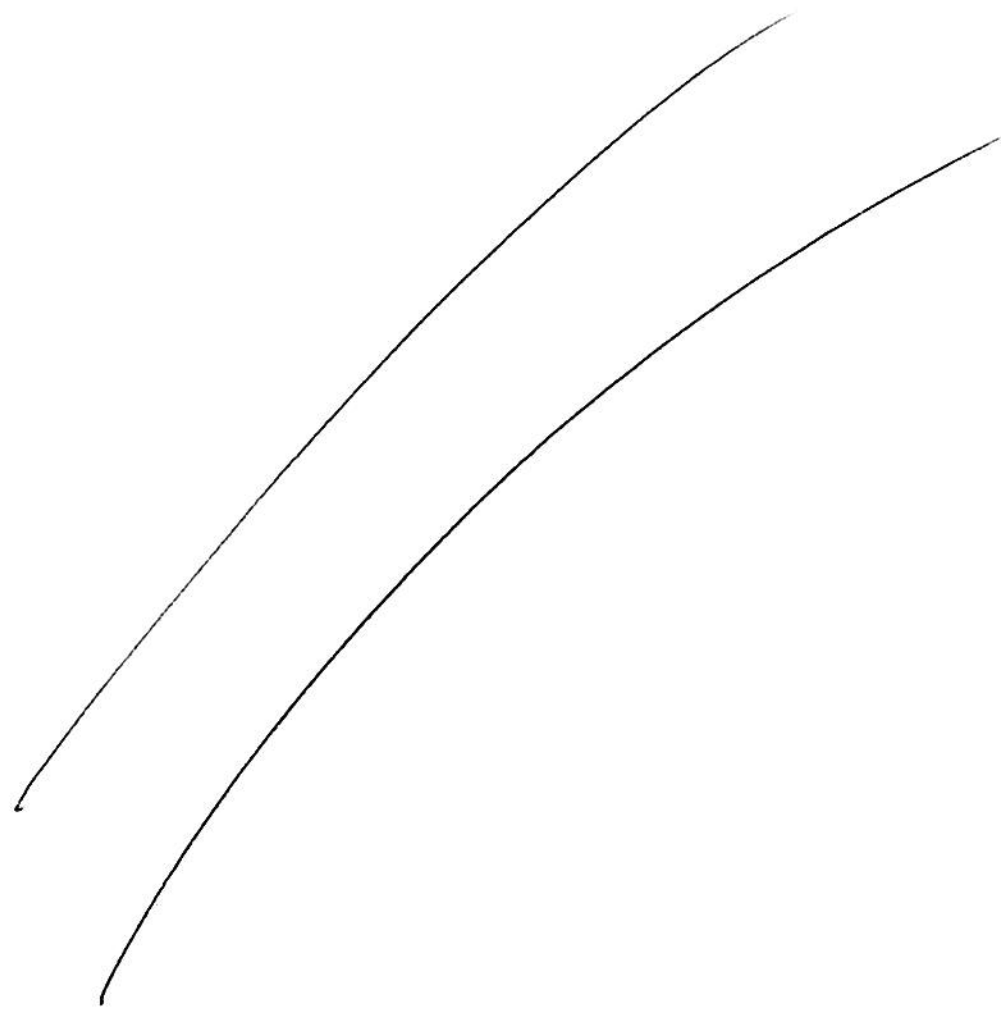
Categoria /Cargo	Carga Horária	Quantidade necessária	Existente SMS	Quantidade a contratar
Cirurgião Dentista Dia	36 h	07	0	07
Cirurgião Dentista Noturno	36 h	03	0	03
Auxiliar de Saúde Bucal Dia	36 h	07	0	07
Auxiliar de Saúde Bucal noturno	36 h	03	0	03








25



②